



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelos  
deputados à Assembleia Legislativa,  
Kou Hoi In, Cheang Chi Keong e Chui Sai Peng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita dos Deputados Kou Hoi In, Cheang Chi Keong e Chui Sai Peng, de 12 de Fevereiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º183/E145/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 16 de Fevereiro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Fevereiro de 2015:

Após mais de 10 anos de implementação do “Regulamento das Escolas e do Ensino da Condução”, a DSAT considera que se deve proceder à revisão de alguns artigos devido às necessidades de desenvolvimento da sociedade e, ao mesmo tempo, concorda com a organização com regularidade de cursos de formação de instrutores de condução, a fim de permitir aos cidadãos que estejam interessados em mudar de profissão para instrutor de condução se inscreverem no curso em causa, aumentando a sua oportunidade de trabalho, bem como, atraindo novo pessoal para a profissão de instrutor.

Porém, o aumento constante dos novos trabalhadores nesta profissão não significa que poderá melhorar a qualidade de ensino, dado que uma grande parte deles precisa de realizar treinos e práticas durante um longo período de tempo para conseguir conhecer profundamente e adaptar-se o trabalho relativo ao ensino. Além disso, têm existido ainda muitos novos trabalhadores a desistirem da profissão de instrutor de condução durante o período de aprendizagem e de adaptação devido a diversos motivos, tais como, o salário não ser tão ideal como o que ganhava na profissão ou trabalho que desempenhou anteriormente, ou a não



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

adaptação e dominação do trabalho, tudo isto trará certamente um impacto na elevação da qualidade de ensino.

Actualmente, diferentes associações do sector de ensino de condução de veículos têm diferentes opiniões quanto à situação de procura dos recursos de instrutores de condução. A maior parte das associações das escolas de condução considera que tem encontrado dificuldades de recrutamento dos instrutores, pelo que exige a abertura constante de novos cursos de formação de instrutores de condução para complementar os recursos humanos, enquanto as associações dos empregados do sector de ensino de condução manifestam o problema de insuficiência do volume de trabalho, o qual tem dificultado os trabalhadores a exercerem as suas funções a tempo inteiro, considerando ainda que existe actualmente um número suficiente de instrutores de condução, e que não há necessidade imediata de organizar novos cursos de formação de instrutores de condução. Neste sentido, o governo terá que efectuar uma avaliação ponderada sobre a necessidade de organizar ou não com regularidade dos respectivos cursos através do equilíbrio e ponderação de vários aspectos.

De acordo com o “Regulamento das Escolas e do Ensino da Condução” vigente, os requisitos preferenciais de admissão aos cursos de formação de instrutores são os seguintes: a) ter menor número de registos de infracções, no seu cadastro de condutor; b) ter mais elevadas habilitações literárias; c) ter idade compreendida entre os 25 e os 50 anos; e, d) ter carta de condução há mais tempo. No que respeita às elevadas habilitações literárias trata-se de apenas um dos requisitos preferenciais, pelo que, caso o requerente não possua as habilitações literárias elevadas, mas que preencha os restantes requisitos preferenciais, não terá grande influência na admissão deste.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Relativamente à simplificação do procedimento do pedido do exame de condução, a DSAT encontra-se a desenvolver presentemente os respectivos estudos, na expectativa de tomar medidas adequadas para simplificar o respectivo procedimento.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 25 de 3 de 2015.

O Director dos Serviços,

Wong Wan